



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.361, DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º da Lei nº 3.907, de 16 de janeiro de 2006, alterada pela Lei nº 3.941, de 28 de junho de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1.072/2006,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté, de que trata o Decreto n.º 11.133, de 11 de dezembro de 2006, no tocante à representação do Departamento dos Negócios Jurídicos, passando a figurar como membro titular o Sr. Luiz Henrique Ribeiro dos Santos, então suplente do referido órgão colegiado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de agosto de 2007.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa